

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO Nº 13.174/2020

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório Chamamento Público nº 64/2020, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, no uso de

suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 040/2018, sobre o Processo de Licitação Chamamento Público nº 64/2020, que tem por objeto Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos Especializados e Técnicos Especializados.

Art. 2°. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), tudo conforme o constante na Ata de Julgamento n° 53/2020, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

ANTONI DE ANDRADE CARNIEL – ME. CLINICA MÉDICA DRA. VIVIANE LTDA.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em, 19 de

Outubro de 2020.

PAULO RICARDO CATTANEO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE

ado sob nº...

ledade, / /